

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA - Campos Novos

Realizada às 14:30 do dia 08 de setembro de 2020, na sede da FUNDEMA, localizada na Prefeitura municipal de Campos Novos, de forma remota, através de videoconferência.

Contando com a presença dos seguintes membros: Wilson Zoldan (Associação de eng. agrônomo), Márcio Zilio (UNOESC), Edilmar de Matoz (UNICAMPO), André Ricardo Carvalho (OAB Campos Novos), Alan Battolini (Defesa Civil), Fábio Covéa (AMPLASC), Jefferson Soletto (DEL), André Santini (EPA - GRI), Monica Alberon Mello (FUNDEMA), Juliano Bugonya, Rodrigo Sihra, Leonardo Facin.

No primeiro momento da reunião foi realizada a leitura da ata anterior, seguindo para aprovação dos membros.

Após aprovação da ata deu-se início a abertura dos assuntos que haviam sido tratados como a pauta da reunião.

Primeiramente foi realizada a leitura pelo presidente do Conselho Sr. Fábio Covéa do laudo realizado pelo responsável técnico Sr. Márcio Lizzote (Eng. Florestal), solicitando a mudança no diagnóstico socioambiental na área da matrícula nº 23.781, de propriedade de Bens empreendimentos.

O solicitante afirma no laudo a inexistência de curto d'água no local, utilizando como argumentação, apresentação de imagens do Google Earth.

Após a apresentação do requerimento foi realizada a leitura do parecer técnico feito pelos equipes da AMPLASC e FUNDEMA, como prevê o Art 1 parágrafo 3 da reolução COMDEMA 01/2020.

No parecer técnico foram apresentados informações a respeito da criação do diagnóstico socioambiental, as ferramentas que foram utilizadas para localização das áreas de APP, e também imagens recentes de visita ao local de fito de requerimento, demonstrando a presença de água em alguns pontos. Conclui-se neste, que no local foi realizada drenagem que o requerente deve providenciar a regularização do mesmo, como previsto na Resolução COMDEMA 01/2020.

Após discussão entre os membros do Conselho foi decidido pela avaliação individual dos laudos e do parecer técnico e realizar a votação sobre a alteração do diagnóstico na próxima reunião do Conselho.

Foi dada abertura então a segunda pauta da reunião. O segundo requerimento para alteração do diagnóstico socioambiental, este agora na matrícula nº 23.908 (também de propriedade de Bem Empreendimentos). Da mesma forma que no requerimento anterior o laudo foi elaborado pelo Eng. Mauricio Lajote.

A apresentação do laudo contava com imagens geradas pelo programa Google Earth, alegando a existência de água no local, atestando que área está era antropizada e não representava nenhum valor ambiental.

Após leitura do laudo foi apresentado o parecer da FUNDEMA, AMPLASC a respeito do mesmo. Sendo as informações contidas neste semelhantes ao parecer da área anterior. Em visita ao local foi constatado a presença de água, caracterizando possível drenagem. Conclui-se que o responsável deve requerer

a regularização do mesmo conforme Resolução CONDEMA
01/2020.

Conforme decidido pelos membros, a votação deste
requisito, assim como os anteriores já realizados
na próxima reunião do Conselho, após leitura
individual dos laudos e pareceres apresentados
nesta reunião.

Assinatura dos membros: Esta reunião foi realizada
de forma online, por meio de videoconferência em
decorrência da pandemia do novo coronavírus - covid-19.
Esta ata será divulgada e sua leitura e aprovação
será realizada na próxima reunião a ser
realizada.